



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 109/2016/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Enson de Lima Portela

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado

Trata-se da solicitação do servidor Enson de Lima Portela, lotado no *Campus* Fortaleza, com intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado pelo período de 12 meses, a partir de 01 de novembro de 2016.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, da CPPD local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado favorável ao afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Atenciosamente,


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino